



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DECRETO Nº 009/2023

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Autarquias e Fundacional, relativo ao dia 09 de junho do ano de 2023 e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Sr. Cláudio Robertino Alves dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado do dia 08 de junho de 2023 (Quinta-feira) - Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 09/06/2023 (Sexta-feira), posterior ao feriado ao dia 08 de junho Corpus Christi, nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundacional do Município de Palestina do Pará – PA.

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente como, os atendimentos em hospitais, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Art. 3º. O expediente será reestabelecido normalmente no dia 12 de junho (segunda-feira).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três .

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal